



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0007357-37.2017.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Diretoria Regional do Vale do Acre
Objeto : Aquisição eventual e futura de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para as Comarcas de Assis Brasil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 46/2017**, de acordo com a Ata de Realização (doc. [0319385](#)), Resultado por Fornecedor (doc. [0319386](#)) e Termo de Adjudicação (doc. [0319387](#)), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.702.431/0001-11, com valor global de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza, Desembargador(a)**, em 07/12/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0321995** e o código CRC **9D3E74EB**.

Criado por [luzia.souza](#), versão 1 por [luzia.souza](#) em 07/12/2017 16:29:59.